



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

## RESULTADO PRELIMINAR

**EDITAL Nº 54, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2022.**

### AUXÍLIO PERMANÊNCIA

#### 1ª ETAPA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA (1ª etapa) do Edital nº 54 de 01 de dezembro de 2021 – Auxílios Estudantis do Período Letivo de 2022.

Abaixo os números de matrículas com respectivo resultado das análises socioeconômicas:

#### **DEFERIDOS: \***

\* Nesta situação o estudante atende os requisitos do edital e está classificado aos auxílios da assistência estudantil, porém depende da disponibilidade orçamentária e das condicionalidades de recebimento( Art.8.2.1 do edital).

#### **GRUPO 1:**

Nº	Número de Matrícula	Grupo
1	0074/18-7	G1
2	0122/16-5	G1
3	0241/20-2	G1
4	0114/20-0	G1
5	0041/21-1	G1
6	0190/18-7	G1
7	0268/16-0	G1
8	0075/20-5	G1
9	0086/20-7	G1
10	0099/18-0	G1
11	0084/18-2	G1
12	0279/15-3	G1
13	0197/18-1	G1
14	0119/21-0	G1
15	0160/18-0	G1

16	0255/18-1	G1
17	0130/20-6	G1
18	0172/20-0	G1
19	0248/19-3	G1
20	0255/19-0	G1
21	0018/20-1	G1
22	0070/17-3	G1
23	0231/20-7	G1
24	0006/18-1	G1
25	0218/13-8	G1
26	2020305069	G1
27	0210/20-0	G1
28	0090/21-2	G1
29	0214/20-5	G1
30	0026/18-2	G1
31	0291/18-8	G1



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

32	0181/19-6	G1
33	0149/17-9	G1
34	2019004320	G1
35	0153/20-6	G1
36	0258/19-9	G1
37	0063/21-5	G1
38	0039/19-5	G1
39	0123/21-8	G1
40	2021003222	G1
41	0276/18-9	G1
42	0165/10-7	G1
43	0189/19-7	G1
44	0054/20-8	G1
45	2021300746	G1
46	0202/20-7	G1
47	0085/21-9	G1
48	0117/20-0	G1
49	0110/21-3	G1
50	0254/19-3	G1
51	0057/20-7	G1
52	0064/20-3	G1
53	2021300521	G1
54	0211/20-6	G1

55	0249/19-0	G1
56	0072/18-4	G1
57	0085/19-7	G1
58	0243/20-5	G1
59	2021300530	G1
60	0032/21-2	G1
61	0343/18-8	G1
62	0273/17-1	G1
63	0228/19-2	G1
64	0152/19-6	G1
65	0235/14-8	G1
66	0076/19-8	G1
67	0205/20-6	G1
68	0093/20-3	G1
69	0012/18-1	G1
70	0304/18-2	G1
71	0148/19-9	G1
72	0065/20-0	G1
73	0301/18-3	G1
74	0208/20-5	G1
75	0097/21-7	G1
76	0055/21-2	G1

## GRUPO 2:

Nº	Número de Matrícula	Grupo
1	0235/19-9	G2
2	2020304034	G2
3	0098/19-1	G2
4	0071/18-8	G2
5	0286/18-4	G2
6	0056/20-0	G2
7	0072/21-4	G2
8	0292/19-2	G2
9	0122/20-3	G2
10	0070/19-0	G2

11	0073/21-0	G2
12	0035/21-1	G2
13	0055/20-4	G2
14	0275/18-2	G2
15	2019004400	G2
16	0045/21-7	G2
17	0298/13-1	G2
18	0242/19-5	G2
19	0155/17-9	G2
20	0101/20-6	G2
21	0184/16-0	G2



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

22	0122/17-3	G2
23	0085/20-0	G2
24	2021500219	G2
25	0041/18-1	G2
26	0193/17-8	G2
27	0103/17-9	G2
28	0123/19-6	G2
29	0004/20-0	G2
30	0193/19-4	G2
31	2021303793	G2
32	0349/17-8	G2
33	0265/16-0	G2
34	0224/17-0	G2
35	0192/19-8	G2
36	0133/20-5	G2
37	0203/17-3	G2
38	2020305265	G2
39	0339/18-0	G2
40	0240/19-2	G2
41	0070/21-1	G2
42	0134/20-1	G2
43	0159/19-0	G2
44	0068/20-9	G2
45	0048/21-6	G2
46	0361/16-0	G2
47	0254/16-9	G2
48	0007/20-0	G2
49	0146/19-6	G2
50	0180/19-0	G2
51	0096/17-2	G2
52	0032/18-2	G2
53	0292/14-1	G2

54	0086/21-5	G2
55	0129/20-8	G2
56	0062/21-9	G2
57	0394/17-3	G2
58	0097/20-9	G2
59	0106/20-8	G2
60	0268/17-8	G2
61	2020308884	G2
62	0143/20-0	G2
63	0088/19-6	G2
64	0158/20-8	G2
65	0051/21-7	G2
66	0014/20-6	G2
67	0100/20-0	G2
68	0181/20-0	G2
69	0140/20-1	G2
70	0062/19-7	G2
71	2020308472	G2
72	2019004349	G2
73	2021300058	G2
74	2019007986	G2
75	0028/20-7	G2
76	0238/19-8	G2
77	0053/21-0	G2
78	0091/20-0	G2
79	0080/20-9	G2
80	0063/19-3	G2
81	0059/20-0	G2
82	0078/21-2	G2
83	0168/19-0	G2
84	0231/19-3	G2
85	0200/15-8	G2



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**GRUPO 3:**

Nº	Número de Matrícula	Grupo
1	0080/21-7	G3
2	0045/20-9	G3
3	0110/19-1	G3
4	0044/18-0	G3
5	0044/21-0	G3
6	0224/19-7	G3
7	0182/20-6	G3
8	0162/20-5	G3
9	0135/13-5	G3
10	0105/17-1	G3
11	0245/16-0	G3
12	0114/19-7	G3
13	0093/19-0	G3
14	2020309611	G3
15	0225/20-7	G3
16	0222/16-0	G3
17	0216/19-4	G3
18	0051/20-9	G3
19	0141/19-4	G3
20	0117/19-6	G3
21	0293/14-8	G3
22	0049/21-2	G3
23	0124/20-6	G3
24	0071/19-6	G3
25	0050/21-0	G3
26	0010/21-9	G3
27	0079/21-9	G3

28	2020309255	G3
29	0199/20-6	G3
30	0081/20-5	G3
31	0226/20-3	G3
32	0252/19-0	G3
33	2020310701	G3
34	0242/18-7	G3
35	0094/17-0	G3
36	0196/20-7	G3
37	0104/20-5	G3
38	2020308561	G3
39	0052/21-3	G3
40	0007/18-8	G3
41	0330/17-5	G3
42	0195/20-0	G3
43	0190/19-5	G3
44	0069/20-5	G3
45	0089/20-6	G3
46	0228/16-8	G3
47	0146/20-0	G3
48	0020/18-4	G3
49	0081/18-3	G3
50	0079/20-0	G3
51	0171/17-4	G3
52	2020001742	G3
53	0081/21-3	G3
54	0375/17-9	G3

**GRUPO 4**

Nº	Número de Matrícula	Grupo
1	0127/20-5	G4
2	2020309353	G4
3	0096/19-9	G4
4	0224/20-0	G4

5	2017004395	G4
6	0012/20-3	G4
7	0136/20-4	G4
8	0264/18-0	G4
9	0031/21-6	G4



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

10	0159/15-8	G4
11	0275/19-0	G4
12	0150/20-7	G4
13	0167/17-7	G4
14	0027/21-9	G4

15	0008/21-4	G4
16	0114/21-9	G4
17	0180/20-3	G4
18	2020304099	G4
19	0187/20-8	G4

**INDEFERIMENTO: \***

\* Nesta situação o estudante tem os auxílios negados por não cumprir os requisitos deste edital, por não atender as convocações da Coordenação de Assistência Estudantil, seja para complementar as documentações exigidas e/ou por não comparecimento a entrevista agendada com a Assistente Social, exceto em caso de doença, desde que justificada por atestado médico. (Art. 8.2.2 do edital)

Nº	Número de Matrícula	Parecer	Motivo do indeferimento
1.	0308/17-0	Indeferido	Estudante solicitou o cancelamento dos auxílios via e-mail.
2.	0163/20-1	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
3.	2020309380	Indeferido	Não atendeu a complementação de documentos
4.	0297/18-6	Indeferido	Não atendeu a complementação de documentos
5.	0442/14-3	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
6.	0288/18-7	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
7.	0142/20-4	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1

Sertão, 23 de fevereiro de 2021.

Prof. Odair José Spenthof  
Diretor-Geral IFRS Campus Sertão  
Portaria nº 160/2020